

Matrícula nº

86.413Data: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.
Oficial:

Fls. 01

Um lote de terreno sob o nº 04 da quadra nº D07 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, com os seguintes limites e confrontações: **Frente para a Rua 26**, medindo 10,00m; com azimute 136°46'10" **Fundos**, medindo 10,00m; com azimute 316°46'10", confrontando com o lote 39; **Lado Direito**, medindo 20,00m, com azimute 46°46'10" confrontando com o lote 03, **Lado Esquerdo**, medindo 20,00m, com azimute 226°46'10", confrontando com o lote 05, com a **área total de 200,00m²**.....

PROPRIETÁRIO: SISAN ENGENHARIA LTDA., empresa estabelecida na Rua Américo Salgado, n.º 727, Bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.751.205/0001-60, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o n.º 51.200.802.749, em sessão de 01/11/2001, neste ato representada pelo sócio, **CEZÁRIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na Av. Rubens de Mendonça, n.º 300, Apartamento 704, Bairro Jardim Aclimação, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 501.559-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 352.396.541-15, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora Gonçalves Pinto;.....**TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:** Abertura de matrícula, nos termos da Lei 6.766, de 19/12/79, conforme memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e Projeto do loteamento "Residencial Santa Terezinha II".....

VALOR: Não há.....**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote sob o n.º 04 da quadra D07 do loteamento residencial "SANTA TEREZINHA II", no Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá-MT, acima descrito e caracterizado.....**CONDIÇÕES:** As legais.....

N.º DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º R.2/75.447 do Livro nº 02, em 27/10/2010, neste RGI..Protocolo nº 157.971 - Cuiabá-MT, 12/12/2012.

Emolumentos - Matrícula: R\$ 42,30 / OS: 322546

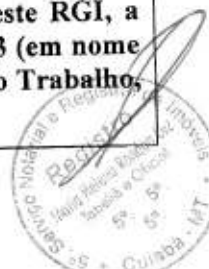
EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

R.1/86.413 - Protocolo nº 161.545 - Cuiabá/MT, 22 de Julho de 2013.

TRANSMITENTE: SISAN ENGENHARIA LTDA., estabelecida na rua Américo Salgado, 727-B, bairro Quilombo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.751.205/0001-60, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 2 0080274-9, em 01/11/2001, representada pelos sócios, **CEZARIO SIQUEIRA GONÇALVES NETO**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, engenheiro civil, residente e domiciliado na avenida Rubens de Mendonça, nº 3.000, aptº 704, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital, filho de Fernando Siqueira Pinto e Maria Auxiliadora G.Pinto, natural de Manuas-AM, em 01/10/1.967, portador da cédula de identidade RG. n.º 6.169 – CREA-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 352.396.541-15; e, por **DANIELA ALMEIDA PÉRES**, brasileira, solteira conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliada na avenida Rubens de Mendonça, nº 3.000, aptº 704, bairro Jardim Aclimação, nesta Capital, filha de Luiz Peres Picolomini e Eliane de Almeida Peres, natural de Mogi Mirim-SP, nascida em 04/02/1.970, portadora da cédula de identidade RG. n.º 18.081.364-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 137.900.798-47, conforme contrato social consolidado datado de 16/04/2007.....**ADQUIRENTE: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na avenida Mario Palma, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.318.705/0001-14, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51 200612.699, em 09/07/1.996, representada pelo sócio, **EDIO LOTUFO FILHO**, brasileiro, solteiro conforme declarou sob responsabilidade civil e penal, maior e capaz, arquiteto, residente e domiciliado na rua Presidente Castelo Branco, 421, aptº 901, bairro Quilombo, nesta cidade de Cuiabá-MT, portador da cédula de identidade RG. n.º 098.500, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n.º 209.361.411-15, natural de Cuiabá-MT, nascido aos 24/12/1960, filho de Edio Lotufo e Yara Neves Lotufo.....**TÍTULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas, às fls. 100 à 101v, Lº 144, aos 23/05/2013....**VALOR:** R\$3.500,00(três mil e quinhentos reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** Não Há....**CONDIÇÕES:** As Legais. Declarações constantes na escritura: Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas: a certidão de ônus da matrícula n.º 86.413, livro 02, neste RGI, a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa sob nº 29044470/2013 (em nome da Sisan Engenharia Ltda), expedida em 23/04/2013, pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho, Continua no verso.....



Continuação das fls. 01, mat. R.1/86.413, aos 22/07/2013.

Cont. das fls. 01, mat. R.1/86.413, aos 22/07/2013.

com validade até 19/10/2013. Ficando o Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para ser apresentado no ato do registro desta escritura no Serviço competente. Que as partes dispensam a apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. Pela vendedora me foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob n.º 000012013-10001205, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 02/01/2013, com validade até 01/07/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, com código de controle da certidão: **CD0B.5EAF.9402.6181**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 09/01/2013, com validade até 08/07/2013, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. E declara ainda mais a não existência de outras ações reais e pessoais relativa ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre ele. **Declarando ainda que o imóvel acima descrito ainda não possui inscrição municipal junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda do imóvel que é de R\$3.500,00, atribuído ao (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI de acordo com a Instrução Normativa n.º 473 de 23/11/2004.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) - Guia n.º 80337410, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, pago no valor de R\$150,39 aos 10/07/2013, que fica devidamente arquivado neste RGI...**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o lote descrito e caracterizado nesta matrícula. Inscrito no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob n.º 06.9.45.084.0443.001. Cuiabá - MT, 22/07/2013.

Emolumentos / Total do Registro: R\$ 97,04 / OS: 363435

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.2/86.413 - Protocolo n.º 161.735 - Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2013.

CREDORES: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PAULA MARISA COELHO LEAL MULLER, economista, casada, portadora da carteira de identidade RG 1254315-2, expedida por SSP/MT e do CPF 889.168.981-53, conforme procuração lavrada às fls. 078/079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento lavrado as fls. 142 do Livro 154-A, em 10/02/2011 no 6º Ofício de Notas de Cuiabá-MT.....**DEVEDOR:** **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.318.705/0001-14, sito na Avenida Mario Palma, n.º 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, representada por **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 098.500, expedida pela SSP/MT em 13/05/2003, e do CPF n.º 209.361.411-15, **LUIZ LOTUFO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT, em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04 e **FRANCISCO LOTUFO NETO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 422723, expedida por SSP/MT em 11/10 e do CPF 453.329.241-00, doravante denominado simplesmente Devedor...**FIADOR:** **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade, RG 098.500, expedida por SSP/MT em 19/12/1977 e do CPF 209.361.411-15, residente e domiciliado em Rua Presidente Castelo Branco, 421, AP901, Quilombo, em Cuiabá-MT, e **LUIZ LOTUFO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04, sua esposa **SANDRA MARA SANTOS BOTTI LOTUFO**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/01/1968, dentista, portadora da carteira de identidade RG 537.252, expedida por SSP/MT em 01/02/1985 e do CPF 405.809.031-68, residente e domiciliados em Avenida Senador Filinto Muller, 2075, Apartamento 301, Morada do Sol em

Continua nas fls. 02...

Matricula

86.413DATA: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.
OFICIAL:

Fls. 02

Continuação da R.2/86.413 do livro 02 aos 25/07/2013.

Cuiabá-MT, e **FRANCISCO LOTUFO NETO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 422723, expedida por SSP/MT em 11/10/1982 e do CPF 453.329.241-00, sua esposa **JACQUELINE PRADO LOTUFO**, nacionalidade brasileira, nascida em 29/04/1964, portadora da carteira de identidade RG 214393, expedida por SSP/MT em 07/07/1992 e do CPF 822.551.807-15, residentes e domiciliados em Rua Presidente Marques, 1219, Apartamento 802, Santa Helena, em Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente FIADOR.....**CONSTRUTORA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob nº **01.318.705/0001-14**, sito na Avenida Mario Palma, nº 1.700, bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital, representada por **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 098.500, expedida pela SSP/MT em 13/05/2003, e do CPF nº 209.361.411-15, **LUIZ LOTUFO JUNIOR**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/09/1965, empresário, portador da carteira de identidade RG 332.726, expedida por SSP/MT, em 20/12/1982 e do CPF 353.899.661-04 e **FRANCISCO LOTUFO NETO**, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1964, engenheiro, portador da carteira de identidade RG 422723, expedida por SSP/MT em 11/10 e do CPF 453.329.241-00, doravante designado simplesmente CONSTRUTORA.....**VALOR E OBJETIVO: A CAIXA** concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **R\$ 15.577.789,95** (quinze milhões e quinhentos e setenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **SANTA TEREZINHA II SETOR D, composto por de 346 unidades**, sito no município de Cuiabá-MT, no endereço Loteamento Santa Terezinha II, Cuiabá-MT, matrículas listadas no contrato, imóveis registrados no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada neste instrumento.....

PRAZO: O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento.....**ENCARGOS Á VISTA E NA FASE DA CONSTRUÇÃO:** É devida pelo DEVEDOR, na data de contratação: a) TCCAV - Taxa de Cobertura de Custos à Vista, em conformidade com a tabela de tarifas vigente, fixadas pela CAIXA, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações vinculadas aos empreendimentos. Durante a fase de construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de **8,0000% a.a.**, correspondente à taxa efetiva de **8,3001% a. a.**, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato....**CONFISÃO DA DÍVIDA:** O DEVEDOR confessa dever à CEF a importância mencionada na Cláusula Primeira e autoriza que o crédito do presente financiamento ocorra conforme previsto na Cláusula Segunda do presente Contrato.....**TITULO E FORMA DO**

TITULO: Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Que Entre Si Celebram a **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - nº 855552709065**, datado de 27/06/2013.....

PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: O DEVEDOR obriga-se a concluir as obras objeto deste Contrato no prazo de **24 meses**, contados a partir da data de sua celebração e assinatura, que somente poderá ser prorrogada, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses, quando restar comprovado caso fortuito ou força maior, mediante análise técnica e autorização da CAIXA consubstanciada na regulamentação vigente.....

GARANTIA HIPOTECÁRIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas o Devedor dá a CAIXA, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de créditos o lote descrito e caracterizado nesta matrícula e os demais lotes de terreno do loteamento residencial "**SANTA TEREZINHA II**"..... Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo

Continua no verso...



Continuação verso da fls. 02 da matrícula 86.413

Continuação da R.2/86.413 do livro 02 aos 25/07/2013.

1484 do Código Civil, fica fixado em **RS20.280.000,00** (vinte milhões e duzentos e oitenta mil reais)....**CONDICÕES:** As legais. Ficando as demais Cláusulas e condições as constantes do contrato apresentado, que fica uma via arquivado no setor de registro deste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT.....**Cuiabá-MT, 27/05/2013.**

Emolumentos cobrados como ato único nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011 - Registro: **RS 3.116,60/ OS: 365756**

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/86.413.....Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2013.

Procedo a presente averbação a requerimento da proprietária **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para constar a cobrança dos emolumentos com ato único, nos termos do §1º do Art. 237-A, da Lei nº 6015/73 com redação constante no art. 4º da Lei nº 12424/2011.

Emolumentos - Total - Averbação: **RS 10,10 / OS: 365756**

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.4/86.413 - Protocolo nº164.618 - 14 de Janeiro de 2014.

Procedo ao cancelamento da hipoteca descrita na R.2 desta matrícula, nos termos do parágrafo segundo da Cláusula Primeira do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(e), Contrato nº 855552780605, expedido aos 25/10/2013, abaixo registrado, na qual a CEF, na qualidade de credora hipotecaria autoriza expressamente, o cancelamento de dito gravame, ficando assim o imóvel livre do referido ônus. **Cuiabá-MT, 14/01/2014.**

Emolumentos - Total - Averbação: **RS 10,10 / OS: 392307**

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/86.413 - Protocolo nº164.619 - 14 de Janeiro de 2014.

TRANSMITENTE: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 01.318.705/0001-14, sito a Avenida Mário Palma, 1700, Ribeirão do Lipa, em Cuiabá/MT neste ato representada por **EDIO LOTUFO FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 24/12/1960, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 098.500, expedida por SSP/MT em 19/12/1977 e do CPF: 209.361.411-15, residente e domiciliado em Rua Presidente Castelo Branco, 421, Apto 901, Quilombo, em Cuiabá/MT.....

ADQUIRENTE: **VALDENILSON DA GAMA ANANIAS**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 18/12/1976, almoxarife, portador da carteira de identidade CNH: 03669186772, expedida por DETRAN/MT em 11/01/2013 e do CPF: 828.495.601-20, residente e domiciliado em Rua Soco, 9, Q 64, CPA IV, em Cuiabá/MT.....

INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.

INCORPORADORA/SPE/FIADORA - LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.318.705/0001-14, acima qualificada e da mesma forma representada.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(e), Contrato nº 855552780605, expedido aos 25/10/2013, pela CEF, agência Cuiabá/MT.....**VALOR: RS 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)**.....

FORMA DE PAGAMENTO: A ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas: Recursos próprios: R\$2.428,29 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos); Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 5.526,71 (cinco mil, quinhentos e vinte e seis mil e setenta e um centavos); Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS: R\$16.325,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e cinco reais) e Financiamento: R\$75.220,00 (setenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).....**VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: RS15.472,28**

Continua na fls. 03.....

Matricula

86.413

DATA: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.
OFICIAL:

Fls. 03

Cont. do verso da fls. 02, mat. R.5/86.413, aos 14/01/2014.

(quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).....
DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO: A operação ora contratada destina-se á aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Res. Santa Terezinha II Setor D...**PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** O prazo para o término da construção será de 24 meses...**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o Lote 04, Quadra D-07, situado no loteamento denominado residencial "Santa Terezinha II", Distrito de Coxipó da Ponte, município de Cuiabá/MT, com a área total de terreno 200,00m², onde será construída uma unidade habitacional de 51,98m² com: sala, 02 dormitórios, cozinha, banheiro, varanda e área de serviço, inscrito no Cadastro Municipal sob nº 06.9.45.084.0443.001.....
CONDICÕES: As legais. A vendedora se acha quites com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS, e qualquer outro tributos fiscais ou parafiscais, multas e contribuições a que possa esta sujeito....**Documento apresentado para o registro:** Apresentou-me Guia de pagamento do Imposto de Transmissão, Carta de Isenção de ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 09/12/2013. Documento que fica arquivado neste RGI. Cuiabá/MT, 14/01/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 175,62 / OS: 392307 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.6/86.413 - Protocolo nº164.619 - 14 de Janeiro de 2014.

DEVEDOR/FIDUCIANTE: VALDENILSON DA GAMA ANANIAS, acima já qualificado.....
CREDORES/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador substabelecido, **Gustavo Silva dos Santos**, economiário, portador da carteira de identidade CNH: 02994755635, expedida por DETRAN/MT em 02/06/2008 e do CPF: 001.618.071-27, procuração lavrada às folhas 078 a 079 do Livro 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protestos Ofício de Notas de Brasília /DF e substabelecimento lavrado as folhas 021 a 027 do Livro 156-A, em 17/01/2013 no 6º Ofício de notas de Cuiabá- MT, doravante designada CAIXA.....

CONFISSÃO DA DÍVIDA - MUTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS.....

NORMA REGULAMENTADORA: HH. 178.6 - 16/08/2013.....

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$91.545,00...**VALOR DO DESCONTO:** R\$16.325,00.....

VALOR DA DÍVIDA: R\$75.220,00...**VALOR DA GARANTIA:** R\$101.000,00.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.....

PRAZOS, EM MESES: DE CONSTRUÇÃO: 24...**DEAMORTIZAÇÃO:** 360.....

TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 4,5000...**EFETIVA:** 4,5941.....

VENCIMENTO DO ENCARGO MENSAL: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima Segunda.....

ENCARGOS FINANCEIROS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima.....

ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:

PRESTAÇÃO: (a+j): R\$491,01...**FGHAB:** R\$11,38...**TOTAL:** R\$502,39.....

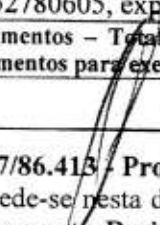
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel residencial objeto do financiamento, descrito e caracterizado nesta matricula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciaria. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de **R\$ 101.000,00**. Tudo nos termos Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção de Habitações e Programa Minha Casa, Minha Vida PMC/MV- Recurso FGTS - Com Continua no verso.....



Continuação da fls. 03, mat. R.6/86.413, aos 14/01/2014.

Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(e), Contrato nº 85552780605, expedido aos 25/10/2013, pela CEF, agência Cuiabá/MT....**Cuiabá- MT, 14/01/2014.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 809,74 / OS: 392307 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

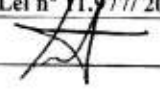
EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.7/86.413 - Protocolo nº 178.568 - 29 de Outubro de 2015.

Procede-se nesta data averbação para fazer constar que foi concluída a unidade habitacional, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha II, Setor "D" - Distrito de Coxipó da Ponte Mun. de Cuiabá/MT, Quadra D-07, Casa nº 04 - Tipo B, Inscrição Municipal 06.9.45.084.0443.001 de propriedade de Valdenilson da Gama Ananias, com a área construída de 51,98m², contendo: sala, circulação, cozinha, banheiro, 02 quartos, área de serviço e varanda. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Habite-se nº 2432, Auto de conclusão nº 401/2015, Protocolo nº MVP074.752/15, Projeto nº 378/2010, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, datado de 28/10/2015, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil nº 002632015-88888386, emitida em 19/08/2015 válida até 15/02/2016; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso sob nº 130557 aos 22/04/2015 e requerimento da Lotufo Engenharia e Construções LTDA, datado de 28/10/2015, solicitando esta averbação, e ainda apresentou-me a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá-MT, documentos que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral....**Cuiabá-MT, 04/11/2015.**

Emolumentos - Total da Averbação: R\$ 57,50 - Selo Digital: ARG10304 / OS: 523280 - Nos termos do artigo 43 nº II da Lei nº 11.977/2009, os emolumentos para execução deste registro foram reduzidos em 50%.

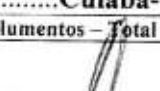
EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.8/86.413 - Protocolo nº 181.000 de 31/03/2016

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do ofício nº 51765/2015 - SIALF - GIREC/CB, datado de 17/11/2016, processo habitacional nº 85552780605, documento que fica uma cópia arquivada neste RGI.....**Cuiabá- MT, 07 de abril de 2016.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 57,60 Selo Digital ATF94150 / OS: 530396

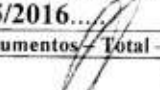
EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.9/ 86.413.....Protocolo nº 181.778 de 06/05/2016. .

Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, descrita na AV. 8 desta matrícula, nos termos do Ofício sob nº 51765- C/2015 - SIALF -GIREC/CB, Cuiabá- MT, datado de 28/01/2016, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de VALDENILSON DA GAMA ANANIAS, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº 85552780605, firmado de 25/10/2013 em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica uma copia arquivado neste RGI..**Cuiabá - MT., 25/05/2016.....**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$11,10/ Selo Digital OS: 530396

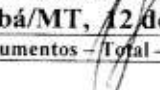
EU  OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.10/86.413 - Protocolo nº 194.150 - Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de intimação de alienação fiduciária, oriundo do Of. nº 40395/2017 - SIALF - GIREC/CB, Cuiabá, 04/07/2017, referente ao processo habitacional nº 85552780605, firmado em 25/10/2013, com o valor da dívida de R\$ 2.897,49, até a presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI.....**Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2017.**

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 99,70 / Selo Digital : AZI01763 / OS 656101

EU  A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

Matrícula nº	86.413	DATA: Cuiabá-MT, 12 de Dezembro de 2012.	Fls. 04
		OFICIAL:	

AV.11/86.413 – Protocolo nº 199.208 de 09 de Abril de 2018.
 Procedo ao CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, constante na AV.10 desta matrícula, nos termos do Item 6.8.27.1 do Provimento nº 26/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, desta Capital-MT, em função da Certidão de decurso de prazo de 120 dias sem a apresentação da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", contida no ofício nº 633/2018 datado de 05/04/2018, deste RGI, tendo sido os autos do procedimento extrajudicial do processo habitacional nº 855552780605 em nome de Vandenilson da Gama Ananias, documento esse que fica arquivada neste RGI. Cuiabá-MT, 17/04/2018.

Emolumentos – Total da Averbação-RS: 12,30 / Selo Digital: BCE95452 / OS: 656101
 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/86.413 – Protocolo nº 203.405 de 05 de outubro de 2018.
TRANSMITENTE: VALDENILSON DA GAMA ANANIAS, CPF nº 828.495.601-20.....
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....
TITULO E FORMA DO TITULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da Consolidação da propriedade, solicitada através do Ofício nº 66940/2018 – SIALF – REGAD/CB, ag. Cuiabá/MT; datado de 03 de outubro de 2018..... A requerimento do adquirente, firmado no dia 03/10/2018, e protocolado em 05/10/2018, sob o nº 203.405, instruído com prova da intimação do devedor Valdenilson da Gama Ananias, notificado em 27/06/2018 conforme consta na certidão datada de 28/06/2018, do 1º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e, estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, aos 21/09/2018, no valor de **R\$1.594,60(incluso a taxa de averbação)**, conforme Guia nº 90909010; documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel **Casa nº 04 – Tipo B, Quadra D-07, com 51,98m² de área construída, sito no Loteamento Residencial Santa Terezinha II, Setor D, Distrito de Coxipó da Ponte, Município de Cuiabá-MT, edificada no lote 04 com 200,00m² de área total, descrito e caracterizado nesta matrícula; inscrito no Cadastro Municipal sob nº 06.9.45.084.0443.001 em favor do adquirente Caixa Econômica Federal - CEF. O ITBI foi pago sobre o valor de venda de R\$75.220,00, conforme a guia aqui arquivada. **OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **Documentos Apresentados Para o Registro:** As **Certidões Negativas**, datadas de **25/10/2018**, expedidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob nºs**

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CPF 828.495.601-20	a8d9.5e4c.1b52.c855.d060.09ac.2135.a8f6.0dab.d05c	09:29:05	Negativo
CNPJ 00.360.305/0001-04	4725.9ª2a.68b1.533f.0a50.a6bd.eea2.1ª4f.f56d.e9a6	09:29:53	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá- MT, 25 de outubro de 2018.

Emolumentos – Averbação: R\$1.707,33/ Selo Digital:BEM97484/OS: 754559
 EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
 Esta certidão é parte integrante do Título protocolado em 05/10/2018 nesta Notas. Não é necessário selar.
 Cuiabá, 25 de 10 de 2018
 A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
 Tabelas: Maria Helena Rondon Luz
 CNPJ: 05.037.808/0001-02 Telefones: (55) 3546-7089 - Fax: (55) 3521-8121
 Av. Itamar Póvoas, nº 1.810 - Goiabeiras, CEP 78.032-815, Cuiabá, MT. E-mail: quitelofic@ccuiabá@matomt.com.br

25 OUT. 2018 CERTIDÃO INTEIRO TEOR 05/754.559 CB

Cuiabá - MT.
 Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresento fotocópia conforme com a original que fica arquivada nestas notas.

A Oficial

MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELA
 JOÃO COMES RONDON - TABELA SUBSTITUTO
 MILENA RONDON LUT MACHADO - TABELA SUBSTITUTO
 MARLI SILVA TRAMON DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

LAURO JAYR DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 MARLENGE L. DE OLIVEIRA BASTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 DIOGO FELIPE RONDON RIBEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO